



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

Ação Trabalhista - Rito Ordinário **0000901-30.2010.5.15.0145**

[PARA ACESSAR O SUMÁRIO, CLIQUE AQUI](#)

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 20/07/2010

Valor da causa: R\$ 45.363,77

Partes:

AUTOR: DIVANIR DIAS FERREIRA

ADVOGADO: BIBIANA FERREIRA D OTTAVIANO

ADVOGADO: DAWSON ALVES DE OLIVEIRA SILVA

RÉU: MULTISERVICE CIA. DE SERVICOS LTDA - EPP

RÉU: ALEXANDRE SALVADOR AVERSA

RÉU: WEVERSSON EDUARDO BONTEMPI AVERSA

RÉU: FERNANDA DE CASSIA BONTEMPI AVERSA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE ITATIBA

PROCESSO: 0000901-30.2010.5.15.0145 - Ação Trabalhista - Rito Ordinário

AUTOR: DIVANIR DIAS FERREIRA

RÉU: MULTISERVICE CIA. DE SERVICOS LTDA - EPP E OUTROS (4)

MANDADO DE PENHORA DE BENS ESPECÍFICOS

(Ordem de Serviço CR nº 05/2016)

DESTINATÁRIO:

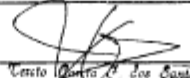
WEVERSSON EDUARDO BONTEMPI AVERSA

Endereço: RUA JOSE BONIFACIO , 888, NUCLEO RESIDENCIAL SILVIO
VILARI, SAO CARLOS/SP - CEP: 13560-610

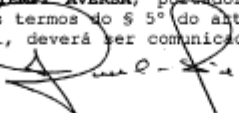
Valor do débito: R\$ 7.813,06, atualizado para 28/08/2018.

De ordem do(a) MM. Juiz(a) do Trabalho, JORGE ANTONIO DOS SANTOS COTA, proceda, o(a) Oficial(a) de Justiça Avaliador(a), por meio deste mandado, à **AVALIAÇÃO** do bem imóvel matrícula nº 36629 (matrícula em 20/01/2021) de propriedade do(a) executado(a) WEVERSSON EDUARDO BONTEMPI AVERSA CPF: 180.891.058-31.

No. 36629 Fl. 01	CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE SÃO CARLOS - SP LIVRO 2 - REGISTRO GERAL	Ad. Antonio Carlos Canabarro OFICIAL SUBSTITUTO
São Carlos, 20 SET 1983		
IMÓVEL: Um terreno situado nesta cidade, município, comarca e circunscrição de São Carlos, na Vila "Bela Vista", com /- frente para a Travessa Três, medindo 7,50 metros de frente por 20,00m. da frente aos fundos, confrontando de um lado, /- com Herminio Bontempi, de outro lado com Julia e Luiz Bontempi, e, nos fundos com Pedro Poletti.		
CONTRIBUINTE: Identificação nº 07.053.27.001-6.		
PROPRIETÁRIOS: ANGELINO BONTEMPI, aposentado, portador do RG. nº 17.037.041-SSP-SP., e s/m. LAURA AGUIAR BONTEMPI, do lar, /- portadora do RG. nº 17.037.042-SSP-SP., brasileiros, casados em comunhão de bens, residentes e domiciliados nesta cidade, a Rua Antonio de Almeida Leite, 568, portadores do CPF. 165.272.918-68.		
TÍTULO AQUISITIVO: Tr. 25.794.1.3-Q.		
R.01.M. 36.629 Por Escritura de 11/05/1.983, livro nº 325, fls. 154, lavrada nas notas do 1º Tabelião de São Carlos, os proponentes, acima qualificados, - /- TRANSMITIRAM A TÍTULO DE DOAÇÃO A 1º) NEVERSSON EDUARDO BONTEMPI AVERSA, brasileiro, solteiro, menor impúbere, nascido em 03/06/73, conforme prova o assento de nascimento, lavrado sob o nº 55225, fls. 176v9, livro nº 175, em 04/06/73, no Cartório do Reg. Civil das Pessoas Naturais do 1º Sub. da Comarca de São Carlos, com CPF nº 1.246.318/72 (como dependente); 2º) FERNANDA DE CASSIA BONTEMPI AVERSA, brasileira, solteira, menor impúbere, nascida em 15/05/82, conforme prova o assento de nascimento, lavrado sob o nº 73.486, fls. 403, livro 191, em 18/05/82, junto ao Cart. do /- Reg. Civil das Pessoas Naturais, do 1º Sub. da Comarca de São Carlos, com CPF nº 1.246.318/72 (como dependente), ambos residentes e do /- miciliados em Indaiatuba-SP, no Parque das Nações, à Rua 03, nº 52, em companhia de seus pais: - ALEXANDRE SALVADOR AVERSA, inspetor de segurança, - portador do rg. nº 11.485.209 e com CPF nº 1.246.318/72 e s/m. APARECIDA ILSA BONTEMPI AVERSA, do lar, portadora do rg. nº 11.485.906-SP /- e com CPF nº 1.246.318/72, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, residentes e domiciliados no endereço supra /- cidade, por quem são representados neste ato; - A NDA PROPRIEDADE DO IMÓVEL, objeto desta, valor Cr\$ 1.140.000,00 englobado e /- M. 21.998 Comparece na qualidade de ANUENTES CONCORDATÁRIOS: - 1º) MARIA DE LOURDES BONTEMPI PIZZI, funcionária pública, portadora do rg. nº 95.956.505 e com CPF nº 1.834.258/68 e s/m. CARLOS JOSÉ PIZZI, engenheiro, portador do rg. nº 95.130.778-SP e com CPF nº 1.9406.013.408/25, ambos brasileiros, casa dos sob o regime da comunhão universal de bens, em 13/11/79, residentes e domiciliado nesta cidade, à Rua Padre Teixeira, nº 2156, - 2º) ANTONIO - /- EDEVALDO BONTEMPI, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 16/10/53, engenheiro, residente e domiciliado nesta cidade, na Vila Bela Vista, à Rua 7 - Antonio de Almeida Leite, nº 568, portador do rg. nº 7.101.384 e com CPF nº 1.195.448/72 - 3º) JOSÉ LUIS BONTEMPI, funcionário público, - /- portador do rg. nº 9.743.765-SP e com CPF nº 1.9627.945.158/53 e s/m. CLEUSA APARECIDA BELTRAMI BONTEMPI, funcionária pública, portadora do /- rg. nº 12.355.489 e com CPF nº 1.993.958-69, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, em 04/09/82, residen tes e domiciliados nesta cidade, na Vila Bela Vista, à Rua Antonio de Almeida Leite, nº 568; e 4º) VERA LÚCIA BONTEMPI ALMAS DE JESUS, do lar, - /- portadora do rg. nº 9.336.977-SP e com CPF nº 1.801.648/31 e s/m. NEVITON JOSÉ ALMAS DE JESUS, contador, portador do rg. nº 6.340.091, SP /- e com CPF nº 1.801.648/31, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, em 03/02/72, residentes e domicilia dos nesta cidade, na Vila Carmen, à Rua Luiz Carlos de Arruda Mendes, nº 690. - A Escrevente Autorizada.	São Carlos, 20 SET 1983	Ad. Antonio Carlos Canabarro OFICIAL SUBSTITUTO
R.02.M. 36.629 Pelo Título, que deu origem ao R.01, desta matrícula, - ANGELINO BONTEMPI e s/m. LAURA AGUIAR BONTEMPI, já qualificados, RESERVARAM para SI, o /- USUFRUTO VITALÍCIO DO IMÓVEL, a foi instituído também o USUFRUTO VITALÍCIO, a favor de sua filha: - APARECIDA ILSA BONTEMPI AVERSA, já qualifica da, de com acordo, com o seu marido ALEXANDRE SALVADOR AVERSA, já qualificado, no R.01, desta matrícula, ficando, assim, esse benefício (usufruto)		
(continua no verso)		

Matrícula N.º 36.629	Fl. N.º 01v9	CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE SÃO CARLOS - SP LIVRO 2 - REGISTRO GERAL		 J. B. de S. Santos OFICIAL
20 SET 1983		São Carlos,		
em favor dos doadores, e sua filha; enquanto vivos forem, sendo que, na falta de um deles, o benefício passará em favor dos beneficiários - /- sobreviventes e, assim, sucessivamente, de modo que os nós, proprietários, só terão a propriedade plena, e só se extinguirá esse benefício, por /- morte deles usufrutuários, cujo usufruto foi estinado para os devidos efeitos em Cr\$570.000,00.-A Escrevente Autorizada <i>Alvares</i> J. B. de S. Santos ESCRIVENTE AUTORIZADA				
AV.03/M.36.629		São Carlos, 10 ABR 2006		
Pelo REQUERIMENTO datado de 29/Março/2.006, e, Certidão de Casamento datada de 01/11/51, Livro n° 50, Folhas n° 180, sob n° 4.466 do CRCPN. 1° Subdistrito local, ANGELINO BONTEMPI é casado com LAURA AGUIAR BONTEMPI, no regime da comunhão universal de bens, desde 01/Novembro/1.951. <i>J. B. de S. Santos</i> J. B. de S. Santos Escrevente				
AV.04/M.36.629		São Carlos, 10 ABR 2006		
Pelo título que originou a AV.03 desta, e, verso Certidão de Casamento datada 28/01/85, Livro n° B-04, Folhas n° 183 verso, sob n° 1.162 do CRCPN. do 2° Subdistrito local, APARECIDA ILZA BONTEMPI AVERSA e ALEXANDRE SALVADOR AVERSA, tiveram seu estado civil alterado para o de SEPARADOS CONSENSUALMENTE, conforme sentença proferida pelo MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível desta Comarca, aos 11/04/84, transitada em julgado em 24/05/83, extraída do processo 340/84, voltando a separanda a usar seu nome de solteira, ou seja: APARECIDA ILZA BONTEMPI. <i>J. B. de S. Santos</i> J. B. de S. Santos Escrevente				
AV.05/M.36.629		São Carlos, 10 ABR 2006		
Pelo título que originou a AV.03 desta, Certidão Óbito datada de 22/09/01, Livro n° C-099, Folhas n° 055-F, sob n° 42.603 do CRCPN. 1° Subdistrito local, ANGELINO BONTEMPI, faleceu aos 15/Maio/2.001; e, Certidão de Óbito datada de 19/02/02, Livro n° C-099, Folhas n° 293-verso, sob n° 43.080 do CRCPN. 1° Subdistrito local, LAURA AGUIAR BONTEMPI, faleceu em 28/Setembro/2.001; considerando-se o USUFRUTO VITALÍCIO constante do R.02 desta, integralmente na pessoa de APARECIDA ILZA BONTEMPI. <i>J. B. de S. Santos</i> J. B. de S. Santos Escrevente				
Av.06/M.36.629 - Protocolo n° 282.574 Por Ofício/GAB/DRF/PCA n° 0355/2012, datado de 18/05/2012, expedido pela Delegacia da Receita Federal em Piracicaba-SP, a parte ideal correspondente a 50% da NUA PROPRIEDADE este imóvel, de propriedade de WEVERSSON				
Continua na ficha 02				

Matrícula N.º 36.629	Folha N.º 02F	CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE SÃO CARLOS - SP LIVRO 2 - REGISTRO GERAL	 Bel. Antonin Carlos Carvalhina DELEGADO
São Carlos, 18 de julho de 2012			

EDUARDO BONTEMPI AVERSA, portador do CPF/MF n.º 180.891.058-31, foi **ARROLADA** a favor da **SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL**, nos termos do § 5.º do Artigo n.º 64 da Lei n.º 9.532, de 10.12.1997. A transferência, alienação ou oneração deste imóvel, deverá ser comunicada à Agência da Receita Federal de Piracicaba-SP, no prazo 48 horas. São Carlos, 18/07/2012.  **Nelson (Gustavo Simões) Mangano**
Escrevente

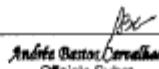
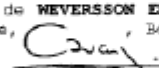
Av.07/M.36.629 - Protocolo n.º 365.697
Conforme Ofício n.º 188/2013, datado de 15/10/2013, expedido pelo Juízo de Direito da 4.ª Vara Federal de Piracicaba-SP., nos autos da Cautelar Fiscal, Processo n.º 00002592520134036109, tendo como requerente: Fazenda Nacional, e como requerido: Weversson Eduardo Bontempi Aversa, portador do CPF/MF.n.º 180.891.058-31 e outros, foi determinada a **INDISPONIBILIDADE** da parte ideal correspondente a 50% da Nua Propriedade deste imóvel, pertencente ao executado. São Carlos, 28/10/2013. O Escrevente, , Bel. Gustavo Francisco Bodas Simões.

Av.08/M.36.629 - Processo Interno n.º 527 de 04/07/2017
Conforme Protocolo de Indisponibilidade n.º 201702.2418.00245386-IA-290, extraído do processo n.º 00009013020105180145, da Vara do Trabalho de Itatiba-SP, aos 24/02/2017, foi determinada a indisponibilidade dos bens de **WEVERSSON EDUARDO BONTEMPI AVERSA**, portador do CPF/MF.n.º 180.891.058-31. São Carlos, 05/07/2017. O Escrevente, , Renato Ramires Schöneborn Barros.

Av.09/M.36.629 - Protocolo n.º 365.409 de 30/06/2017
Pela Certidão de Penhora, datada de 29/06/2017, Protocolo Penhora Online PH000170355, expedida pela Vara do Trabalho da Comarca de Itatiba-SP, Ordem n.º 0000901-30.2010.5.15.0145, de Execução Trabalhista, que **DIVANIR DIAS FERREIRA**, portador do CPF/MF.n.º 004.867.698-52, move contra **MULTISERVICE CIA. DE SERVICOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ/MF.n.º 05.891.377/0001-00, **WEVERSSON EDUARDO BONTEMPI AVERSA**, portador do CPF/MF.n.º 180.891.058-31, e **FERNANDA DE CASSIA BONTEMPI AVERSA**, portadora do CPF/MF.n.º 307.495.368-37, este **IMÓVEL**, foi **PENHORADO**. Valor da execução R\$ 5.628,61. Foi nomeado fiel depositário **WEVERSSON EDUARDO BONTEMPI AVERSA**. São Carlos, 07/07/2017.

 **Wilson Fernando F. Gonçalves**
Escrevente

CONTINUA NO VERSO

Matrícula Nº 36.629	Pa. Mº 02V	CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE SÃO CARLOS - SP LIVRO 2 - REGISTRO GERAL	 André Bastos Cavalhães Oficial Subst.
São Carlos, 20 de setembro de 2017			
Av.10/M.36.629 - Protocolo nº 368.705 de 18/09/2017 Pela Certidão de Penhora, datada de 18/09/2017, Protocolo Penhora Online PH000181702, expedida pela Vara Coordenadoria Integrada de Atividades Adm. Jud e CM da Comarca de Piracicaba-SP, Ordem nº 116701520155150051, de Execução Trabalhista, que a PROCURADORIA SECCIONAL DA FAZENDA NACIONAL EM PIRACICABA, inscrita no CNPJ/MF.nº 04.895.672/0001-63, move contra MULTISERVICE CIA. DE SERVIÇOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF.nº 05.891.377/0001-00; WEVERSSON EDUARDO BONTEMPI AVERSA, portador do CPF/MF.nº 180.891.058-31; ALEXANDRE SALVADOR AVERSA, portador do CPF/MF.nº 551.246.318-72, este IMÓVEL, foi PENHORADO. Valor da execução R\$ 284.301,55. Foi nomeado fiel depositário WEVERSSON EDUARDO BONTEMPI AVERSA. Houve decisão judicial para a penhora de fração superior à pertencente ao executado. São Carlos, 20/09/2017.  Wilson Fernando F. Gonçalves Escrevente			
Av.11/M.36.629 - Processo Interno nº 889 de 06/02/2020 Conforme Protocolo de Indisponibilidade nº 202001.2713.01045483-IA-100, extraído do processo nº 00017185020125150137, da 3ª Vara do Trabalho de Piracicaba-SP, aos 27/01/2020, foi determinada a INDISPONIBILIDADE dos bens de WEVERSSON EDUARDO BONTEMPI AVERSA, portador do CPF/MF.nº 180.891.058-31. São Carlos, 06/02/2020. O Escrevente, , Bel. Clodoaldo Pereira de Lucena.			

MATRÍCULA 36629	Fis. 03F	CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE SÃO CARLOS - SP LIVRO 2 - REGISTRO GERAL
----------------------------------	---------------------------	--

REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DA COMARCA DE SÃO CARLOS-SP CERTIDÃO A presente certidão extraída por processo reprográfico, foi expedida de acordo com o § 1º do artigo nº 19 da Lei nº 6.015, de 31/12/1973, estando de conformidade com o original constante da Matrícula nº 36629, desta Serventia de que dou fé. . (Protocolo nº 283.363) São Carlos, 20 de janeiro de 2021. <u>ESSA CERTIDÃO FOI ASSINADA DIGITALMENTE</u> De acordo com o art. 10, da MP nº 2.200-2; e, art. 154, § único, do CPC (Certificado emitido no âmbito da ICP-Brasil)	Valor cobrado pela Certidão Ao Oficial.....R\$ 0,00 Ao Estado.....R\$ 0,00 A Carteira.....R\$ 0,00 Ao Reg. CIVIL.....R\$ 0,00 Ao Trib.Justça.....R\$ 0,00 I.S.S.....R\$ 0,00 TOTAL.....R\$0,00 Lei Estadual nº 11.331 de 26/12/2002.
---	--



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <http://selodigital.tjsp.jus.br>
Selo: 1144133C30283365G2IS19213

Se imóvel localizado na própria jurisdição procederá à avaliação e as intimações necessárias. Na hipótese de ser localizado em outra jurisdição, deverá ser emitido termo de penhora.

Autoriza-se, desde logo, que o(a) Oficial(a) de Justiça Avaliador (a) se valha prerrogativas previstas nos artigos 212, 249, 252, 253, 846, *caput* e § 2º, do CPC, requisitando força, com a mera apresentação deste à Autoridade Policial. Deverá o(a) Oficial(a) de Justiça proceder a todas as diligências necessárias para o fiel cumprimento do presente mandado, efetivando a penhora, se necessário for, onde quer que se encontrem os bens (art. 845 do CPC), independentemente de nova ordem ou mandado.

Determina-se a utilização do banco de dados existente na intranet /jurídico/execuções, especialmente para registro do(s) bem(ns) constrito(s) e/ou expedição de certidão negativa ou de execução frustrada, com a consequente informação de insolvência do devedor, se o caso.

Cumpra-se.

Este é assinado pelo(a) servidor(a), de ordem do(a) MM. Juiz(a) do Trabalho, nos termos do artigo 250, inciso VI do CPC.

ITATIBA/SP, 09 de fevereiro de 2021.

CARLA CAVALLARO
Servidor



Assinado eletronicamente por: CARLA CAVALLARO - Juntado em: 09/02/2021 10:26:51 - c2a8794
<https://pje.trt15.jus.br/pjekz/validacao/21020910264254700000145240239?instancia=1>
Número do processo: 0000901-30.2010.5.15.0145
Número do documento: 21020910264254700000145240239



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
ATOrd 0000901-30.2010.5.15.0145
AUTOR: DIVANIR DIAS FERREIRA
RÉU: MULTISERVICE CIA. DE SERVICOS LTDA - EPP E OUTROS (4)

ID do mandado: {VAL \$idMandado}
Destinatário: {VAL \$nomeDestinatarioMandado}

CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

Id do Mandado: c2a8794
Destinatário: {VAL \$PAC.nome_endereco_destinatario}

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que, no dia 28/04/2021, em cumprimento ao mandado expedido no processo epigrafado, procedi à avaliação do imóvel objeto da matrícula nº 36.629, situado à Rua Antonio de Almeida Leite, 556, São Carlos-SP, conforme anexos.

Certifico mais que, no local fui atendido pela Sra. Ivi Furloni Ribeiro, moradora da casa da frente, e pelo Sr. Lúcio Silveira Dias, morador da edícula, que alegaram ali residirem como

inquilinos, os quais ficaram cientes da avaliação realizada e receberam cópia do mandado e do auto de avaliação.

Desta forma, devolvo o mandado para as determinações de direito.

São Carlos, 04/05/2021.

ITATIBA/SP, 04 de maio de 2021.

JOAO PAULO ZAMBOM
Oficial de Justiça Avaliador Federal



Assinado eletronicamente por: JOAO PAULO ZAMBOM - Juntado em: 04/05/2021 13:54:55 - c951657
<https://pje.trt15.jus.br/pjekz/validacao/21050413540937400000151149312?instancia=1>
Número do processo: 0000901-30.2010.5.15.0145
Número do documento: 21050413540937400000151149312



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO CARLOS

Ficha do Cadastro Imobiliário

Nº CADASTRO 28718	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA 07.053.027.001	SITUAÇÃO IMÓVEL Em Aberto			
ENDEREÇO DO IMÓVEL 39 RUA ANTONIO DE ALMEIDA LEITE		NÚMERO 556	CONDOMÍNIO/EDIFÍCIO		
COMPLEMENTO	BAIRRO VILA BELA VISTA	LOTEAMENTO VILA BELA VISTA	LOTE *****	QUADRA ****	CEP 13574290
ÁREA DO TERRENO 168,49	TEST. PRINCIPAL 8,30	FRAÇÃO IDEAL 0,2270	DATA INCLUSÃO 01/06/1999	APTO	BLOCO
ENDEREÇO DE CORRESPONDÊNCIA RUA AV MIGUEL DAMHA, 1000 JARDIM GUANABARA CASA 114 DAMHA 1 SP SÃO CARLOS SP CEP: 13565814					ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA 33,49
DDD TELEFONE 16 33067206	E-MAIL		Zona ZONA 30		

INFORMAÇÕES DO CADASTRO ATUAL

Matrícula	Ficha
Mapa	Complemento
Coef	Área Primeiro
Ano Base	Zona Valorização 7.060
% Redução	Inst Financeira Não
TXT IPTU ?	Sim
Vir Venal Construção	17.119,08
Vir Venal Total	24.334,80

CONSTRUÇÃO(ÕES)

ÁREA TOTAL	33,49	TIPO CONSTRUÇÃO	RESIDENCIAL HORIZONTAL
ÁREA DEPENDENCIA	0,00	ÁREA PISCINA	
CATEGORIA	D14	SEQUENCIA	1

TESTADAS

Logradouro	Nº	Frente	Metragem Frente
RUA ANTONIO DE ALMEIDA LEITE	556	1	8,30

RESPONSÁVEIS

Nome	Vínculo	Data Início	Data Final
ANGELINO BONTEMPI	PROPRIETARIO	01/01/1900	

PROCESSO

ASSUNTO

44697/2012		CERTIDÃO		
Sequência	Usuário	Data	Hora	Informação de Vinculação do Processo c/ Cadastro
1	MCPSOUZA	29/10/2012	09:39:27	ALTERADO AREA CONSTRUIDA CONFORME PARECER DO SR. FISCAL DE SERVIÇO PUBLICO DATADO DE 24/10/12 CONSTANTE DE FL.S 26, BEM COMO FICHA DE CLASSIFICAÇÃO CONSTANTE DE FLS. 25 CLASSIFICADO COMO D14 COM 130 PONTOS, BASEADO NO PROCESSO Nº 51.516/86 DE APROVAÇÃO DE PROJETO E HABITE-SE EXPEDIDO EM 29/01/88.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO CARLOS

Ficha do Cadastro Imobiliário

Nº CADASTRO 28719		INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA 07.053.027.002		SITUAÇÃO IMÓVEL Em Aberto	
ENDEREÇO DO IMÓVEL 39 RUA ANTONIO DE ALMEIDA LEITE			NÚMERO 556	CONDOMÍNIO/EDIFÍCIO	
COMPLEMENTO		BAIRRO VILA BELA VISTA	LOTEAMENTO VILA BELA VISTA	LOTE *****	QUADRA ****
				CEP 13574290	
ÁREA DO TERRENO 168,49	TEST. PRINCIPAL 8,30	FRAÇÃO IDEAL 0,7730	DATA INCLUSÃO 01/06/1999	APTO	BLOCO
ENDEREÇO DE CORRESPONDÊNCIA RUA AV MIGUEL DAMHA, 1000 JARDIM GUANABARA CASA 114 DAMHA 1 SP SÃO CARLOS SP CEP: 13565814					ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA 114,02
DDD TELEFONE		E-MAIL		Zona ZONA 30	

INFORMAÇÕES DO CADASTRO ATUAL

Matrícula	Ficha		
Mapa	Complemento		
Coef	Área Primeiro		
Ano Base	Zona Valorização	7.060	
% Redução	Inst Financeira	Não	
TXT IPTU ?	Sim	Vlr Venal Terreno	24.571,60
Vlr Venal Construção	75.562,19	Vlr Venal Excesso	0,00
Vlr Venal Total	100.133,79		

CONSTRUÇÃO(ÕES)

ÁREA TOTAL	114,02	TIPO CONSTRUÇÃO	RESIDENCIAL HORIZONTAL
ÁREA DEPENDENCIA	0,00	AREA PISCINA	
CATEGORIA	C14	SEQUENCIA	1

TESTADAS

Logradouro	Nº	Frente	Metragem Frente
RUA ANTONIO DE ALMEIDA LEITE	556	1	8,30

RESPONSÁVEIS

Nome	Vínculo	Data Início	Data Final
ANGELINO BONTEMPI	PROPRIETARIO	01/01/1900	

PROCESSO

ASSUNTO

44697/2012		CERTIDÃO		
Sequência	Usuário	Data	Hora	Informação de Vinculação do Processo c/ Cadastro
1	MCPSOUZA	29/10/2012	08:49:02	ALTERADO ÁREA CONSTRUÍDA DE ACORDO COM O PARECER DO SR. FISCAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS DATADO DE 24/10/12 CONSTANTE DE FLS. 26, BEM COMO FICHA DE CLASSIFICAÇÃO CONSTANTE DE FLS. 24 CLASSIFICADO COMO C14 COM 200 PONTOS, BASEADO NO PROCESSO Nº 51516/86 DE APROVAÇÃO DE PROJETO E HABITE-SE EXPEDIDO EM 29/01/88.





CENTRAL DE MANDADOS DE SÃO CARLOS-SP

Processo nº 0000901-30.2010.5.15.0145 – Vara do Trabalho de Itatiba

FOTOS DO BEM AVALIADO



**Entrada lateral para
edícula**



Edícula fundos





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

CENTRAL DE MANDADOS DE SÃO CARLOS-SP

Processo nº 0000901-30.2010.5.15.0145 – Vara do Trabalho de Itatiba-SP

Autor: Divanir Dias Ferreira

Réu: Multiservice Cia. De Serviços Ltda. - EPP e outros (4)

AUTO DE AVALIAÇÃO

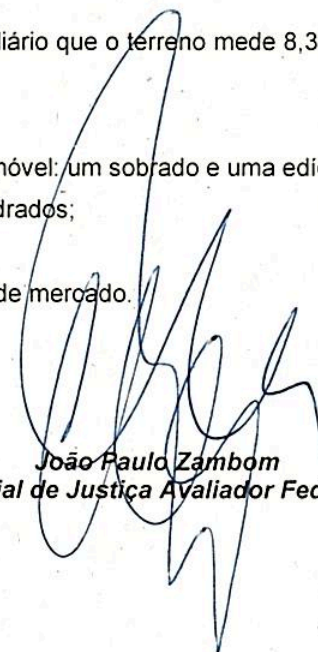
No dia 28 de abril de 2021, em cumprimento ao mandado expedido no processo epigrafado, avaliei o seguinte bem:

um imóvel residencial, situado em São Carlos-SP, com frente para a Rua Antonio de Almeida Leite, 556, Vila Bela Vista, e seu respectivo terreno que mede 7,50 metros de frente por 20,00 metros da frente aos fundos, imóvel esse objeto da matrícula nº 36.629 do Cartório de Registro de Imóveis de São Carlos-SP, cadastrado na Prefeitura Municipal de São Carlos com as identificações 07.053.027.001 e 07.053.027.002.

Avaliação: R\$340.000,00.

Observações:

- 1 – consta das fichas do cadastro imobiliário que o terreno mede 8,30 metros de frente e tem a área total de 168,49 metros quadrados;
- 2 – existem duas construções sobre o imóvel: um sobrado e uma edícula, com entrada pelo portão lateral; as construções somam 147,51 metros quadrados;
- 3 – a avaliação observou o valor médio de mercado.


João Paulo Zambom
Oficial de Justiça Avaliador Federal



SUMÁRIO

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
c2a8794	09/02/2021 10:26	Mandado de avaliação	Mandado
c951657	04/05/2021 13:54	Certidão de Oficial de Justiça	Certidão
a501c89	04/05/2021 13:54	FCI - 1	Documento Diverso
468e6fa	04/05/2021 13:54	FCI - 2	Documento Diverso
80f4584	04/05/2021 13:54	Anexo fotos	Fotografia
bf1c5ef	04/05/2021 13:54	Auto Avaliação	Documento Diverso